



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

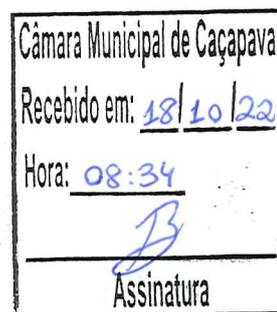
OFÍCIO N° 473/2022/ATL/PGM

Caçapava, 17 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar**

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei Complementar que **dispõe sobre a autorização para doação de área de terreno de propriedade do município para a Ordem dos Advogados do Brasil - 85ª Subseção de Caçapava/SP**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária, primeiramente, em razão do trabalho que a Ordem dos Advogados do Brasil pratica no Município sendo de altíssima relevância a sociedade cuja as funções institucionais decorrem de mandamento Constitucional.

Que a construção da Casa da Advocacia no Município melhorará a qualidade dos serviços de assistência judiciária gratuita, ainda que o atual espaço disponível atualmente não atende a contento as demandas da subseção em especial o atendimento a população hipossuficiente que busca os trabalhos de advogados conveniados com a Defensoria Pública Estadual.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei Complementar apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

